



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1072 - segunda, 14 de fevereiro de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019 de 14 de fevereiro de 2022.

“Designa servidores municipais, para atuarem no Projeto Jovens Mineiros Sustentáveis.”

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes- Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea “c”, inciso II, Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o EDITAL Nº 02/2021 da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) em seus itens 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5, os quais atribuem ao Poder Público Municipal a nomeação de Gestores, Escolas e Professores para atuarem no Projeto Jovens Mineiros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para atuarem como os gestores do Projeto Jovens Mineiros Sustentáveis:

- I - Leticia de Acântara Moreira (Titular);
- II - João Paulo Bueno (Suplente).

Art. 2º Nomear a seguinte instituição da rede ensino municipal para participar do Projeto Jovens Mineiros Sustentáveis:

- I - Centro Educacional Municipal Américo Bonamichi (CEMAB).

Art. 3º Nomear as seguintes séries de ensino e respectivas professoras para que o Projeto Jovens Mineiros Sustentáveis seja executado:

- I. 5º ano do Ensino Fundamental, turma A, Professora Eliana Aparecida Cezar Moraes;
- II. 5º ano do Ensino Fundamental, turma B, Professora Vera Lucia Machado Alves;
- III. 5º ano do Ensino Fundamental, turma C, Professora Adriana Aparecida Gois;
- IV. 5º ano do Ensino Fundamental, turma D, Professora Maria Lucia Adami Teles.

Art. 4º Os gestores nomeados serão responsáveis por realizar as tratativas necessárias junto à Semad, coordenar os educadores participantes e fornecer todas as informações, dados e documentos solicitados por ela, para fins de monitoramento e avaliação do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 14 de fevereiro de 2022

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **032/2022**, Registro de Preços nº **012/2022**, modalidade Pregão Presencial nº **017/2022**, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para contratação de empresa (s) para fornecimento de gasolina comum ou aditivada, óleo diesel S-10 comum e diesel S-500 comum para a Prefeitura de Inconfidentes, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/02/2022, às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site: www.inconfidentes.mg.gov.br. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **031/2022**, Registro de Preços nº **011/2022**, modalidade Pregão Presencial nº **016/2022**, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a garagem que abriga os veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **03/03/2022**, às **13:00 horas**. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1072 - segunda, 14 de fevereiro de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

37.576-000 e pelo site: www.inconfidentes.mg.gov.br.
Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe
do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 030/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de serviços de seguro para veículo da Defesa Civil do Município de Inconfidentes, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 07/03/2022 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - DESPACHO - Processo nº **112/2021 - Pregão 024/2021** - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do **PRIMEIRO Termo Aditivo**. Contratada: **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME**, inscrita no CNPJ **21.488.453/0001-89** - Data: **14/02/2022** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - **Ata de Registro de Preços nº A037/2021, Pregão 024/2021. PRIMEIRO Termo Aditivo**. Contratante: Município de Inconfidentes. Contratada: **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME**, CNPJ Nº **21.488.453/0001-89**. Objeto: "**Aquisição de gêneros alimentícios para atender os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal**". - Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de **R\$ 2.922,84 (dois mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, totalizando o contrato atual o valor de **R\$ 26.307,84 (vinte e seis mil e trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a **Código 006.000.171, AÇÚCAR CRITAL PT**. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **14/02/2022**, para o presente aditivo - Data: **14/02/2022**. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal.